



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI SOBRE GRAMA E INDOOR
CNPJ 04.854.197/0001-87
REALIZADA EM 30/12/2025**

Aos 30 (trinta dias do mês de dezembro do ano de 2025, as 11 horas e trinta minutos em segunda chamada, reuniram-se virtualmente, através do link: <https://meet.google.com/wub-gtiq-cxf>, as Federações Filiadas a CBHG, os Clubes afiliados e os membros da Comissão do de Atletas da CBHG, sendo aberta a Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor (CBHG), conforme edital enviado em 30 de novembro de 2025, e publicado nos dias 30 (trinta) de novembro, 01 (um) de dezembro de 2025 e 02 (dois) de dezembro de 2025, no Jornal “O DIA”, que se deu nos seguintes termos: **“EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELETIVA** *A Presidente da Confederação Brasileira de Hóquei Sobre a Grama e Indoor, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as Federações que lhe são filiadas e os clubes que disputaram o Campeonato Brasileiro de Hóquei sobre a Grama, masculino ou feminino, do ano de 2024, que estejam em dia com as suas obrigações estatutárias, e os Membros da Comissão de Atletas da CBHG, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária Eletiva, nos termos Estatutários da Confederação, conforme art. 18, a ser realizada no dia **30 do mês de dezembro do ano de 2025, as 11h00 em primeira convocação e, às 11h30, em segunda e última convocação, na modalidade virtual, cujo link de acesso será disponibilizado, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I. Presidência: 1. Em razão da renúncia do Presidente eleito na AGO de 31 de março do corrente ano, ratificar a posse da Vice-Presidente ao cargo de Presidente, passando a ocupá-lo, de forma definitiva, até o fim do presente mandato (2025/2029), nos termos do art. 40, §2º do Estatuto da CBHG, em respeito à autonomia da Assembleia Geral como poder máximo deliberativo da entidade e em alinhamento com os princípios da Lei Geral do Esporte; 2. Eleger e dar posse ao novo Vice-Presidente, cargo que se encontra em vacância definitiva, nos termos do art. 35, inciso IV do Estatuto da CBHG. A inscrição de candidaturas para a eleição da Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor (CBHG) deverão ser protocoladas no endereço de sua sede, situada na Rua Sete de Setembro, nº 92, salas 2.405, 2.406 e 2.407, Centro – Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.050-002, até 20 (vinte) dias antes da data da Assembleia Geral Eletiva, das 11:00 às 16:00, ou mediante postagem com comprovação de recebimento, sendo o prazo de vinte dias contado do recebimento presencial ou via correios. As candidaturas devem estar em conformidade com as cláusulas estatutárias. O Regimento Eleitoral está divulgado no sítio oficial da Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor***

(CBHG). Rio de Janeiro/RJ, 30 de novembro de 2025. Patrícia Boos. Presidente.” A Assembleia foi instalada pela Presidente da Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor (CBHG), Sra. Patrícia Boos, em primeira convocação, às 11:20 (onze horas e vinte minutos), tendo sido observado a ausência de quórum. Transcorrido o prazo regimental, a Assembleia foi apregoada em segunda chamada, às 11:50 (onze horas e cinquenta minutos) com o quórum presente. Constatada a presença de membros suficientes, conforme quórum exigido pelo Estatuto Social da CBHG, a Assembleia foi validamente instalada em segunda chamada. A Sra. Presidente, então, saudou a todos agradecendo pela presença e participação, registrou o envio prévio do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária para todas as Federações Estaduais, clubes e Membros da Comissão de Atletas, fez a leitura do Edital de Convocação e, em seguida, passou a palavra ao Secretário e Membro da Comissão Eleitoral, Dr. Carlos Santiago da Silva Ramalho, para que procedesse a chamada da lista de presença. Quanto aos representantes das Federações Estaduais assim restou consignado; **Presentes:** Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Rio Grande do Sul - FHERS (CNPJ n. 13.187.300/0001-73), representada pelo Presidente, Sr. Tobias Gernhardt (CPF nº 031.212.340-05); Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Rio de Janeiro – FHERJ (CNPJ n. 10.925.257/0001-08), representada pelo Presidente, Sr. Carlos Alberto Júnior (CPF nº 128.073.607-00); Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado de Minas Gerais – FHEMG (CNPJ nº 34.780.537/0001-33), representada pelo Presidente, Sr. William Oliveira (CPF nº 065.643.716-24); Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Amapá – FHEAP (CNPJ n. 34.871.889/0001-02), representada pelo Presidente, Sr. Marcos Rodrigues (CPF nº 388.669.192-68). **Ausentes:** Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Paraná – FHEPR (CNPJ nº 13.605.697/0001-76); Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado de São Paulo – FHESP (CNPJ nº 05.857.546/0001-87); e Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado de Santa Catarina – FHESC (CNPJ nº 10.300.039/0001-71). Quanto aos representantes dos Clubes Filiados, assim restou consignado: **Presentes:** Associação Atlética Banco do Brasil/Canoas-RS (CNPJ nº 90.811.357/0001-42), representada pelo Sr. Paulo Adevicco (CPF nº 338.752.430-72); Carioca Hóquei Clube (CNPJ nº 13.557.542/0001-01), representada pelo Sr. Carlos Fernando Kasemodel (CPF nº 132.799.737-16); Florianópolis Hóquei Clube (CNPJ nº 07.286.075/0001-20), representada pelo Sr. Bruno Bitencourt Paes (CPF nº 084.552.659-65); Grêmio Interlagos de Hóquei sobre Grama (CNPJ nº 05.550.498/0001-80), representada pelo Sr. Alexandre Caldas (CPF nº 025.279.047-26); Hóquei Clube Desterro (CNPJ nº 07.294.995/0001-90), representada pela Sra. Camila Oliveira (CPF nº 041.397.839-74); Rio Hockey Clube (CNPJ nº 07.117.012/0001-40), representada pelo Sr. Gabriel Biondino Marcos (CPF nº 158.739.817-60); São José Futsal e Esportes Olímpicos (CNPJ nº 08.654.868/0001-17), representada pelo Sr. Rafael de Oliveira da Cunha Nunes (CPF nº 345.381.858-09); Macau Esporte Clube (CNPJ nº 07.422.824/0001-07), representada pela Sra. Soraya Mercez Seles Felipe (CPF nº 359.550.138-14); SESI Mogi das Cruzes (CNPJ nº 03.779.133/0156-32), representada pelo Sr. Augusto de Paula Felipe (CPF nº 366.414.738-30); Sociedade

Germania do Rio de Janeiro (CNPJ nº 33.384.629/0001-31), representada pelo Sr. João Felipe Rammelt Sauerbronn (CPF nº 024.381.957-97). **Ausentes:** Londrina Hockey Clube (Londrina Futsal Feminino) (CNPJ nº 05.352.575/0001-97) e Deodoro Hóquei Clube (CNPJ nº 17.329.119/0001-05). Quanto aos representantes da Comissão de Atletas assim restou consignado: **Presentes:** Andrea Gomes Bernardes (CPF nº 053.709.369-94); Bruno da Silveira Mendonça (CPF nº 055.837.197-37); Debora de Souza Fermino (CPF nº 126.468.119-42); Gabriel Luiz Lacerda Ragonezi (CPF nº 154.936.816-84); Giovana da Costa Borges (CPF nº 043.231.430-01); Guilherme Augusto Gomes Braga (CPF nº 142.914.866-77); Heitor de Oliveira Gonçalves (CPF nº 097.330.119-83); Helen D'Avila da Costa (CPF nº 856.784.060-00); Luiz Henrique Souza Santoro (CPF nº 473.181.428-60); Marcos Antônio Pinto Moura (CPF nº 942.835.912-20); Matheus Nascimento de Oliveira (CPF nº 320.605.928-36); Mhatews Rodrigues da Silva (CPF nº 050.916.090-59); Pery Arquilau da Silva Filho (CPF nº 015.302.602-21); Tatiane Barbosa de Oliveira (CPF nº 154.512.267-92). Quanto aos candidatos, assim restou consignado: **Presentes:** Laerte Adriano Alves Marcos (CPF nº 723.467.107-25) e Viviane Galvão Vaccari (CPF nº 277.864.538-14). Quanto aos representantes da Comissão Eleitoral assim restou consignado; **Presentes:** Dr. Gustavo Lopes Pires de Souza (Presidente, CPF nº 043.470.916-64); Dra. Camila Gomes Pisani Montes (Membra, CPF nº 079.636.036-78); e Dr. Carlos Santiago da Silva Ramalho (Membro e Relator, CPF nº 034.745.866-10). Na sequência, o Sr. Secretário devolveu a palavra ao Sr. Presidente da Comissão Eleitoral, que informou os procedimentos que seriam observados, a luz do Estatuto, para fins de condução da Assembleia e de colheita dos votos. Antes, porém, para que o Colégio Eleitoral pudesse conhecer um pouco mais dos candidatos concorrentes à vaga de Vice-Presidente, o Sr. Presidente informou que seria franqueada a palavra a cada um dos candidatos pelo prazo de até 5 (cinco) minutos a ser iniciado pela candidata Viviane Galvão Vaccari. A Candidata fez uso da palavra trazendo ao plenário questão acerca de possível incompatibilidade do deferimento da candidatura de seu oponente, por ocupar cargo no Conselho de Administração. Para além disso, manifestou a necessidade de união e de se trabalhar em prol da entidade, independente de quem sagra-se vencedor. Ato contínuo, o Sr. Presidente mencionou que a questão trazida pela candidata não merecia prosperar em virtude de previsão expressa no Estatuto (art. 21) que, menciona apenas que, o candidato se porventura eleito, deve renunciar expressamente ao cargo que ocupa antes de formalizada a sua posse. O Sr. Presidente manifestou ainda que a Comissão Eleitoral buscou seguir a interpretação fidedigna do que prevê o Estatuto, razão pela qual não caberia criar restrições em que o próprio Estatuto não contempla. O Sr. Secretário e Relator da Comissão pediu a palavra e se manifestou dizendo que a Comissão havia recebido documento intitulado “contra-impugnação” que versava sobre a questão trazida e que houve decisão pelo não conhecimento em virtude de ter sido apresentada intempestivamente, fora do prazo previsto no cronograma constante do Ato Normativo que regula as eleições. O Sr. Presidente mencionou ainda que o pedido de impugnação aviado pelo candidato Laerte Adriano Alves Marcos, em desfavor da candidata Viviane Galvão Vaccari, no mérito foi julgada improcedente, justamente porque o Estatuto não

traz qualquer vedação expressa sobre a questão do apoio necessário. Na sequência, o candidato Laerte Adriano Alves Marcos fez uso da palavra em que agradeceu pela oportunidade, saudou a candidata oponente e, dentre outras coisas, se disse disposto a contribuir para a entidade e para o crescimento do esporte. Mencionou ainda a importância da transparência e a tomada de decisões desprovidas de “paixões”. Na sequência, o Sr. Presidente informou ao Colégio Eleitoral acerca da deliberação do item 1 da pauta. Informou que houve vacância do cargo de Presidente e que a Vice-Presidente Patrícia Boos havia assumido o cargo de fato, desde a data da renúncia do Presidente anterior, razão pela qual, nos termos estatutários os atos praticados até então estavam sendo ratificados, inclusive sua condução por direito ao cargo de Presidente conforme prevê o Estatuto. Não houve qualquer objeção por parte de nenhum dos presentes a Assembleia. Ato contínuo, o Sr. Presidente apregou o item 2 da pauta, eleição e posse do Vice-Presidente, solicitando ao Sr. Secretário que realizasse a chamada nominal para que cada filiado, apto ao voto, pudesse declará-lo. Estavam aptas a votar as **04 (quatro) Federações Estaduais** que se fizeram presentes (Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Rio de Janeiro – FHERJ; Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Rio Grande do Sul – FHERS; Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado de Minas Gerais – FHEMG; e Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Amapá – FHEAP), e, também, estavam aptos os **07 (sete) Clubes**: Sociedade Germania, Carioca Hóquei Clube, Rio Hockey Clube, Hóquei Clube Desterro, Grêmio Interlagos de Hóquei sobre a Grama, São José Futsal e Esportes Olímpicos e Associação Atlético Banco do Brasil – Canoas/RS, além dos **14 (catorze) integrantes da Comissão de Atletas** que estiveram presentes à reunião, a saber: Andrea Gomes Bernardes; Bruno da Silveira Mendonça; Debora de Souza Fermino; Gabriel Luiz Lacerda Ragonezi; Giovana da Costa Borges; Guilherme Augusto Gomes Braga; Heitor de Oliveira Gonçalves; Helen D’Avila da Costa; Luiz Henrique Souza Santoro; Marcos Antonio Pinto Moura; Matheus Nascimento de Oliveira; Mhatews Rodrigues da Silva; Pery Arquilau da Silva Filho; e Tatiane Barbosa de Oliveira. Finalizada a colheita dos votos, passou-se a apuração, levando-se em consideração, nos termos estatutários, os pesos dos votos de cada membro filiado, a saber: peso 06 (seis) para os votos das Federações Estaduais; peso 01 (um) para os votos dos Clubes e peso 02 (dois) para os votos de cada Membro da Comissão de Atletas, totalizando 42 (quarenta e dois) votos para o candidato Laerte Adriano Alves Marcos e 17 (dezessete) votos para a candidata Viviane Galvão Vaccari. O Sr. Presidente, então, proclamou o resultado da eleição, às 12:15 (doze horas e quinze minutos), declarando eleito para completar o atual mandato que se encerra em 31 de março de 2029, como **VICE-PRESIDENTE: Laerte Adriano Alves Marcos**, Brasileiro, Casado, Nascido em 23/12/1962, Analista Judiciário, Residente e domiciliado a Estrada do Quitite, nº 25, Bairro Freguesia, Jacarepaguá/RJ, CEP: 22753-790, portador do CPF nº 723.467.107-25 e RG nº 05.616.850-3, Filiação Paterna: Jaime Marcos, Filiação Materna: Ana Vitoria Alves Marcos; E-mail: lamarcos@tjrj.jus.br; Telefone: (21) 98507-1218., junto com a **PRESIDENTE: Patrícia Boos**, Brasileira, Solteira, Administradora, nascida em 27 de novembro de 1983, residente e domiciliada na Avenida Tucumã nº 86, apt°206,

Campeche, Florianópolis-SC, CEP: 88.066-139, CPF nº 040.096.199-70, RG nº 4.539.284—6, filiação Ricardo Boos e Maria Lúcia Boss, E-mail: patricia.boos@hoquei.com.br, Telefone: (48) 99929-5569, O Sr. Presidente, antes de declarar empossado o Vice-Presidente eleito da CBHG, passou a palavra a este, que, de forma expressa, nos termos estatutários, renunciou o cargo de membro independente que ocupava no Conselho de Administração. Na sequência, o Sr. Presidente declarou empossado o Vice-Presidente eleito e agradeceu pela confiança depositada na Comissão Eleitoral para a condução dos trabalhos. O Sr. Presidente informou a partir daquele momento a conclusão dos trabalhos da Comissão e, devolveu a palavra a Sra. Presidente da CBHG, que parabenizou o eleito, e agradeceu a presença de todos desejando um excelente ano novo. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou a presente Assembleia nos termos estatutários e legais. A presente ata segue assinada pelo Sr. Secretário, pelo Vice-Presidente Eleito, pela Sra. Presidente da CBHG e pelo Sr. Presidente da Comissão Eleitoral, como sinal de sua aprovação.

Rio de Janeiro/RJ, 30 de dezembro de 2025.

gustavolpsouza@hotmail.com
Assinado

D4Sign

Gustavo Lopes Pires de Souza
Presidente da Comissão Eleitoral

patricia.boos@hoquei.com.br
Assinado

D4Sign

Patricia Boos
Presidente da Assembleia Ordinária

csssramalho@gmail.com
Assinado

D4Sign

Carlos Santiago da Silva Ramalho
Secretário e Membro da Comissão Eleitoral

lamarcos@tjrj.jus.br
Assinado

D4Sign

Laerte Adriano Alves Marcos
Vice-Presidente Eleito

Ata 2 da AGE 30 12 2025 atendendo exigência pdf

Código do documento 00393d81-6ffa-42ff-b345-57468953cd39



Assinaturas



Carlos Santiago da Silva Ramalho
csssramalho@gmail.com
Assinou como Secretário e Membro da Comissão Eleitoral



Gustavo Lopes Pires de Souza
gustavolpsouza@hotmail.com
Assinou como Presidente da Comissão Eleitoral



LAERTE ADRIANO ALVES MARCOS
lamarcos@tjrj.jus.br
Assinou como Vice-Presidente Eleito



PATRICIA BOOS
patricia.boos@hoquei.com.br
Assinou como Presidente da Assembleia Ordinaria

Patricia Boos

Eventos do documento

29 Jan 2026, 17:49:15

Documento 00393d81-6ffa-42ff-b345-57468953cd39 **criado** por PATRICIA BOOS (61b52118-c901-4b5f-8f13-d9d5e3305da2). Email: patricia.boos@hoquei.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-29T17:49:15-03:00

29 Jan 2026, 17:56:13

Assinaturas **iniciadas** por PATRICIA BOOS (61b52118-c901-4b5f-8f13-d9d5e3305da2). Email: patricia.boos@hoquei.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-29T17:56:13-03:00

29 Jan 2026, 18:20:05

CARLOS SANTIAGO DA SILVA RAMALHO **Assinou como Secretário e Membro da Comissão Eleitoral** - Email: csssramalho@gmail.com - IP: 179.199.177.255 (179-199-177-255.user3p.vtal.net.br porta: 36252) - [Geolocalização: -19.96744752494789 -44.053156925084956](#) - Documento de identificação informado: 034.745.866-10 - DATE_ATOM: 2026-01-29T18:20:05-03:00

29 Jan 2026, 21:45:17

PATRICIA BOOS **Assinou como Presidente da Assembleia Ordinaria** (61b52118-c901-4b5f-8f13-d9d5e3305da2) - Email: patricia.boos@hoquei.com.br - IP: 187.50.104.52 (187-50-104-52.customer.tdatabrasil.net.br porta: 12334) - [Geolocalização: -23.60891787224676 -46.66594300789488](#) - Documento de identificação informado: 040.096.199-70 - DATE_ATOM: 2026-01-29T21:45:17-03:00

29 Jan 2026, 22:56:17

GUSTAVO LOPES PIRES DE SOUZA **Assinou como Presidente da Comissão Eleitoral** (be22663f-cdea-47cb-9fac-77c5fa73a764) - Email: gustavolpsouza@hotmail.com - IP: 191.57.25.204 (191.57.25.204 porta: 40032) - **Geolocalização: -22.92518308596498 -43.171487617058375** - Documento de identificação informado: 043.470.916-64 - DATE_ATOM: 2026-01-29T22:56:17-03:00

30 Jan 2026, 11:51:28

LAERTE ADRIANO ALVES MARCOS **Assinou como Vice-Presidente Eleito** - Email: lamarcos@tjrj.jus.br - IP: 45.166.79.41 (45.166.79.41 porta: 39084) - **Geolocalização: -22.9016 -43.1704** - Documento de identificação informado: 723.467.107-25 - DATE_ATOM: 2026-01-30T11:51:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):285cf5c67672f605d4b6b28373141108b7738be89dd7c760cf4ca71b33bb2490

(SHA512):48e82716456825362b4253d026e1359dcaa2f148f1674c6c83dd5fedbf8b7c8683c15bcea841e2f136f0dbdde9b4c494fafa428f1141331878140a8690c27d77

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.